



Portaria Inmetro/Dimel nº 0180, de 05 de outubro 2012.  
(7º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 0186/2010)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea “g”, da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico, para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994;

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 52600.040940/2012, apresentados por Chialvo Indústria e Comércio de Balanças Ltda.;

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 0186/2010, que aprova a família de modelos BC, de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, classe de exatidão **III**, marca BC BALANÇAS CHIALVO, para pesagem estática de veículos rodoviários; e,

Considerando as respectivas Portarias Inmetro/Dimel nºs 325/2010, 225/2011, 307/2011, 001/2012, 092/2012 e 167/2012, vinculadas à Portaria Inmetro/Dimel nº 186/2010, resolve:

Art. 1º - Incluir no subitem 1.4 da Portaria Inmetro/Dimel nº 0186/2010, as dimensões de 9 m a 30 m de comprimento por 3 m a 3,70 m de largura, para o dispositivo receptor de carga da família de modelos BC, marca BC BALANÇAS CHIALVO.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições constantes da referida portaria de aprovação do modelo e portarias a ela vinculadas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS  
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro.

Dimel/Dgpro  
ER/er  
P 047717



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel  
Divisão de Gestão de Processos – Dgpro  
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém - Duque de Caxias /RJ - CEP: 25.250-020  
Telefones: (0xx21) 2679-9139/9163 E-mail: [dgpro@inmetro.gov.br](mailto:dgpro@inmetro.gov.br)